



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

Vereador
Luiz Carlos
COELHO 

PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº _____ 2022.

AUTOR: VER. LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:-----

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, apresenta e Requer, caso seja aprovada, que encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo, indicando a seguinte sugestão:

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO BOM PRATO NO MUNICÍPIO.”

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo criar o Programa Bom Prato em nossa cidade, com intuito de oferecer refeições nutricionais balanceadas e seguras com todos os nutrientes indispensáveis para uma alimentação saudável aos trabalhadores formais e informais, autônomos, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua, famílias carentes, trabalhadores comerciários e da construção civil, idosos e preferencialmente pessoas de baixa renda que se encontrem em estado de insegurança alimentar.

O espaço do Programa Bom Prato poderá funcionar como espaço multiuso para diversas atividades, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e representando um polo de contato do cidadão com o Poder Público.

No espaço poderá ser realizada atividades de educação alimentar, como, por exemplo, palestras sobre o valor nutricional dos alimentos, oficinas de aproveitamento e combate ao desperdício de alimentos, realização de campanhas educativas,

e também outras atividades com fins culturais e de socialização, como apresentações e reuniões da comunidade.

Considerando todo o exposto, e também a sensibilidade dos nobres pares, incito a compreensão e o apoio para aprovação desta Indicação que, indiscutivelmente, está em consonância com os interesses sociais.

Sala de Sessões em ____ / ____ de
2022.

Luis carlos Coelho
Vereador do PDT